

**DECRETO N°. 016/2024**

**EMENTA: Reconhece o direito à Estabilidade Financeira do servidor público municipal, abaixo relacionado, que preencheu os requisitos estipulados na Lei Municipal nº 1.147/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), no âmbito do Município de Itapissuma.**

Art. 1º - Fica reconhecido o direito à Estabilidade Financeira do seguinte servidor público municipal, que preencheu os requisitos estipulados na Lei Municipal nº 1.147/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos):

- **Gladistone Ribeiro da Silva, Matrícula: 000707.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus os efeitos conforme o Parecer Técnico.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2024.

**JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO**  
Prefeito Municipal

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.